

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): Divisão Operacional- SR(PA/NE)	
Responsável pela demanda: Francy Mary Fernandes da Silva Costa	Matrícula/SIAPE: 1527746
francymary.costa@incra.gov.br	Telefone:(91)98862-77349

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Superintendência Regional do Incra do Nordeste do Pará necessita do fornecimento de energia elétrica para manter suas atividades em funcionamento, sem o qual suas atividades serão paralisadas.

O fornecimento de energia elétrica à SR(PA/NE) e suas Unidades Avançadas (Capitão Poço, Paragominas e Tomé Açu), bem como em todo o Estado do Pará, compete exclusivamente à EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Conforme, inciso I do art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando a "[...] *contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos*"; o que se adequa a este caso, haja vista que a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é o prestador dos serviços de energia elétrica no estado do Pará.

No entanto, para atendimento da contratação, torna-se necessário cumprimento do que está previsto no Art.72 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Outrossim, apesar da exclusividade, a contratação dos serviços exige o cumprimento de requisitos, conforme o art. 72 da NLLC:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

2. Quantidade / valor do serviço a ser contratado: Para cobertura de despesas no exercício 2024, referentes à prestação de serviços de distribuição de energia elétrica à Superintendência Regional do Incra do Nordeste do Pará - SR(PA/NE) e Unidades Avançadas (Capitão Poço, Paragominas e Tomé-Açu), estima-se o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços: De imediato
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

15/03/2024, 13:13

SEI/INCRA - 19725238 - Documento de Formalização da Demanda

Luciana Fernandes da Silva Xavier, SIAPE 2082950 Antenor Fonseca de Oliveira Filho, SIAPE 0718774	Fiscalização: Gírlanne do Nascimento Cardoso, SIAPE 2026269
Responsável pela Formalização da Demanda: Francy Mary Fernandes da Silva Costa, SIAPE 1527736.	



Documento assinado eletronicamente por **Francy Mary Fernandes da Silva Costa, Chefe de Divisão**, em 15/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19725238** e o código CRC **DB27520A**.

Referência: Processo nº 54000.034505/2024-82

SEI nº 19725238